CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 62/2023

Normas referente a elaboração da Folha de Pagamento do mês de julho de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que as funcionárias responsáveis pela Folha de Pagamento e pela Contabilidade estarão de férias respectivamente nos períodos de 10 a 19/7/23 e de 17/7 a 5/8/23, conforme Portarias nºs 16 e 17/2023;

Tendo em vista a necessidade da presença de ambas as funcionárias na Câmara Municipal para os lançamentos e empenho da Folha de Pagamento;

Tendo em vista que a Contadora da Câmara Municipal estará de retorno das férias na segunda-feira dia 7/8/23, e que a liberação da Folha de Pagamento da Câmara Municipal é no último dia útil de cada mês

Tendo em vista ainda o Ato da Mesa nº 08/2017:

RESOLVE:

Para evitar o atraso na liberação da Folha de Pagamento dos Vereadores e Funcionários referente ao mês de julho de 2023, excepcionalmente fica autorizado a servidora responsável pela Folha de Pagamento a efetuar o fechamento da folha do mês de julho no dia 7 de julho de 2023, bem como o empenho pela Contabilidade até o dia 14/7/23, e a liberação da Folha de Pagamento no dia 28/7/23, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de ausências.

Miracatu, 06 de julho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente